



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO

CERTIFICO QUE O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Senhora Cristina Soares de Oliveira e Almeida Nobre, Subprocuradora-Geral do Trabalho,

DECIDIU

Nos termos da [Resolução Administrativa nº 1984](#), por unanimidade, referendar atos administrativos praticados pela Presidência desta Corte, que autorizaram o afastamento dos Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, no período de 26 de abril a 2 de maio de 2018, em Mauricio Godinho Delgado, no período de 18 a 24 de abril de 2018, em razão de licença para tratamento de saúde.

Observação: Ausentes, justificadamente, os Exmos. Ministros Lelio Bentes Corrêa, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, e Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Brasília, 7 de maio de 2018.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Secretário-Geral Judiciário